Ata da 98ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia onze de Agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do ex. des. Edmundo de Oliveira e presentes os exs. desembargadores Dario Lins, Aníbal de Castro, Drs. Marcio Ribeiro Affonso Lage, João Resende, Basílio Alves, e do Procurador Regional Eleitoral substituto Dr. Gabriel Vidal Gomes. A hora a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Processo 11.048 de Iguatama. O ex. mo. Juiz Eleitoral de Iguatama comunica que determinou o horário das 12 às 16 horas para despachos atinentes ao serviço eleitoral em dias úteis. O Tribunal ficou ciente. O Tribunal determinou o encaminhamento do pedido de transferência de funcionária Ophelia Vaccari da Saúde Pública da Secretaria deste Tribunal para a do

E. Mag 7

Tribunal de Contas: admitindo, assim, a transferencia pleiteada pela extinta funcionaria. Processo nº 10.569/52 de Guanhães. O Tribunal aprovou a indicação do nome do cr. Ari de Almeida para exercer as funções de escrivão eleitoral de Guanhães a partir de 1º do corrente mês. Julgamentos: Processos relatados pelo cr. dr. Dario Lins. Lançamentos de inscrição nºs 1723 a 1814/52 de Ubá e Rio de Janeiro. Mandaram cancelar. Processo nº 30/52 de Bonsucesso. Salvo parecer: cr. Juiz Eleitoral Considerou que o Cr. Cr. Juiz deve remeter à Secretaria do Tribunal o material que não puder ser utilizado de acordo com a lei vigente. Autos nºs 78/52 a 84/52 de Belo Horizonte. Requerente P.S.P. Assunto: Registro de diretório municipal em Juiz de Fora e Pauras. Deferiram. Autos nº 82/52 de Ferros. Requerente: dr. Juiz Eleitoral. Assunto: Renuncia do cr. Vicente Pinto da Fonseca ao cargo de 3º suplente de Juiz de Paz do distrito de Ferros. Mandaram devolver ao Cr. Cr. Juiz o processo. Processo relatados pelo cr. dr. Aníbal de Castro. Lançamentos de inscrição nº 1806/52 de Barra de São Francisco (Espírito Santo) Mandaram sustar até que o Sr. Supremo Tribunal Federal solucione a questão de limites Minas - Espírito Santo. 1836/52 de Formiga. Mandaram

cancelar cancelar. Inverno nº 79/52 de Belo Horizonte, Requerente PSP/ Assunto: Registro de eleitorio municipal em quarentena. Deferiram. Processo relatado pelo sr. dr. Marcio Bileiro. Cancelamento de inscrição nº 1565 e 1612/52 de Belo Horizonte (1ªB) e Obra. Mandaram cancelar. Auto nº 80/52 de Belo Horizonte. Requerente PSP Registro de eleitorio municipal em Maria da Fé. Deferiram. Processo relatado pelo sr. dr. Afonso Lage. Cancelamento de inscrição nº 2787/51 de Barra de Minas. Mandaram cancelar por transferencia de domicilio. 1546/52 de Belo Horizonte (1ªB) Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. Processo relatado pelo sr. dr. João Ernesto. Cancelamento de inscrição nº 730/52 de Guanhumirim. Mandaram cancelar, inclusive uma inscrição de Hermes de Dá Viana por motivo de transferencia de domicilio. 1060/52 de Divinopolis. Mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição encontrada de Maria do Rosario de Oliveira. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Ramos. Cancelamento de inscrição nº 159/51 de Passa. Decretaram o cancelamento das inscrições de Antonio Porfirio Pereira e Antonio Isaac Ferreira. 1202/52 de Jeno. Mandaram cancelar, inclusive uma outra inscrição encontrada de João Fernandes Leite. Consulta nº 29/52 de Farai-

E. Mayo F

agelis. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Resolveram solucionar declarando que não podem ser deferidas transferencias de eleitores de uma para outra municipio da mesma zona; e quanto aos de zonas diferentes, que usando de razões já recomendadas em circulares relativamente à verificação da prova de residencia. Autos nº 77/52 de Belo Horizonte Segunda PSP. Consulente: Cancelamento de eleitores municipio em Juiz de Fora, Ituiutaba, Lavras e Ouro Fino. Deferiram. Publicação de acordãos Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamento de inscrição nºs 1698, 1686, 1829, 1501, 1559, 1710/52 e 910/01 de Diamantina Belo Horizonte (1ºB) Lagôa Dourada, Grota, São Francisco e Conceição do Monte Dourado. Autos nº 76/52 de Belo Horizonte e Recurso nº 30/01 (traslado) de Belo Horizonte. Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Junior, Subscritario de Secretaria, lavrei a presente ata.

Eduardo de Mayo Filho